



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA GAPRE N.º 001/2015**

A Prefeita Constitucional do Município de Santo André, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber, a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores na forma abaixo relacionada, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, para exercício das funções abaixo relacionadas:

- I. Presidente: ROSENILDO ALVES LOPES
- II. Membro: ROBSON BARRETO DE MEDEIROS
- III. Membro: GERALDO CESAR FILHO

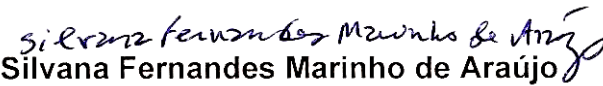
Art. 2º As atribuições das funções citadas no caput do artigo 1º, constituem dentre outras: recebimento de propostas e lance, análises de sua aceitabilidade e sua classificação bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Art. 3º O exercício das funções pelos respectivos servidores, não gera ônus para o município, nem tampouco prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, em 02 de Janeiro de 2015.

  
Silvana Fernandes Marinho de Araújo  
Prefeita Constitucional